DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUARANTÃ

Conforme Lei Municipal nº 1869, de 20 de janeiro de 2017

www.guaranta.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guaranta

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Extrato 2
Homologação / Adjudicação 2
Aviso de Contratação Direta 3

Poder Legislativo 5
Atos Legislativos 5
Atos de Mesa 5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Guarantã, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Guarantã poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.guaranta.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guaranta
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Guarantã
CNPJ 46.187.506/0001-52
Avenida Altino Cardoso, nº 156 - Centro
Telefone: (14) 3586-3300
Site: www.guaranta.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guaranta

Câmara Municipal de Guarantã
CNPJ: 51.499.093/0001-81
Avenida Brasil, n° 664 - Centro
Telefone: (14) 3586-1238
Email: secretaria@camaraguaranta.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Guarantã garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.guaranta.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guaranta

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Extrato

Município de Guarantã
Extrato de Contrato
CONTRATO Nº 016/2026 - PROCESSO Nº022/2026

LICITAÇÃO/ MODALIDADE: DISPENSA Nº013/2026

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARANTÃ

CONTRATADA: 65.581.045 WALTERLAN JOSE DO NASCIMENTO

OBJETO: "Contratação de Empresa para a Prestação de Serviços para a Realizar limpezas, manutenção e conservação da área de lazer municipal de Guarantã – SP, conforme especificações constantes no Termo de Referência."

VALOR GLOBAL: *R$ R$ 33.600,00 (Trinta e Três Mil e seiscentos reais)*

VIGÊNCIA: 30/03/2027 (TRINTA DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E SETE).

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 75, II DA LEI FEDERAL Nº 14.133/21.

MARCOS ROBERTO FRUGERI – PREFEITO MUNICIPAL

.....

Homologação / Adjudicação

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PROC Nº 001/2026 DO C.P Nº 001/2026.

MARCOS ROBERTO FRUGERI, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ, ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais, e nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto 3.194 de 19 de janeiro de 2024, e demais legislação aplicável, e de acordo com a Ata de sessão, não havendo manifestação quanto à interposição de recurso, sagrou vencedora do certame a empresa: RHS CONTROLS – RECURSOS HIDRICOS E SANEAMENTO LTDA, CNPJ nº 11.971.854/0001-31, pelo valor total de R$ 511.269,42. ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO o certame nos termos do edital da Concorrência. nº 001/2026, bem como AUTORIZO a realização das respectivas despesas.

Guarantã, 27/03/2026

Marcos Roberto Frugeri

Prefeito Municipal

.....

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
(INCISO II, ART. 75, DA LEI Nº 14.133/2021)

CONTRATAÇÃO DIRETA N°: 015/2026	**UNIDADE GESTORA:** Tecnologia e Informação
PROCESSO Nº: 027/2026	**CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** Menor preço
PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS: Sim	**REGIME DE EXECUÇÃO:** O regime de execução do contrato será de empreitada por preço global.

OBJETO

Contratação de Empresa para a Prestação de Serviços de Fornecimento de Links de Internet, conforme especificações constantes no Termo de Referência.

PROPOSTAS

ENCAMINHAMENTO	PRAZO	HORA
e-mail: licitacao@guaranta.sp.gov.br	06/04/2026	17h00

DISPONIBILIZAÇÃO DO AVISO

Este Aviso de Contratação Direta está disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (https://www.gov.br/pncp/pt-br) e no Portal do Município de Guarantã (https://www.guaranta.sp.gov.br).

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
(INCISO II, ART. 75, DA LEI Nº 14.133/2021)

CONTRATAÇÃO DIRETA N°: 016/2026	**UNIDADE GESTORA:** Tecnologia e Informação
PROCESSO Nº: 028/2026	**CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** Menor preço
PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS: Sim	**REGIME DE EXECUÇÃO:** O regime de execução do contrato será de empreitada por preço global.

OBJETO

Contratação de empresa para a prestação de serviços de profissional técnico em videomonitoramento para atender às necessidades da Administração, conforme especificações constantes no Termo de Referência.

PROPOSTAS

ENCAMINHAMENTO	PRAZO	HORA
e-mail: licitacao@guaranta.sp.gov.br	06/04/2026	17h00

DISPONIBILIZAÇÃO DO AVISO

Este Aviso de Contratação Direta está disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (https://www.gov.br/pncp/pt-br) e no Portal do Município de Guarantã (https:// www.guaranta.sp.gov.br).

Câmara Municipal de Guarantã

Avenida Brasil, nº.664 – Centro – CEP 16570-066 – Guarantã/SP
Fone/Fax: (14) 3586-1238 CNPJ 51.499.093/0001-81
e-mail: secretaria@camaraguaranta.sp.gov.br

ATO DA MESA DIRETORA Nº 2, DE 30 DE MARÇO DE 2026.

"Determina o afastamento cautelar de Vereador do exercício do mandato Parlamentar, em cumprimento à decisão judicial."

A **MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ (SP),** no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa,

CONSIDERANDO a decisão proferida nos autos do processo nº 1500143-83.2026.8.26.0104, pelo Juízo da Vara única da Comarca de Cafelândia-SP, que determinou o afastamento cautelar do Vereador Ademir da Guia Barbosa, pelo prazo de 90 (noventa) dias;

CONSIDERANDO o princípio da legalidade e o dever de estrita observância e cumprimento das decisões judiciais, nos termos do art. 5º, inciso XXXV, da Constituição da República;

RESOLVE:

Art. 1º Determinar o afastamento cautelar do Vereador Ademir da Guia Barbosa, do exercício do mandato parlamentar, pelo prazo de 90 (noventa) dias, em estrito cumprimento à decisão judicial proferida nos autos do processo nº 1500143-83.2026.8.26.0104.

Art. 2º O afastamento de que trata o art. 1º implica a suspensão temporária do exercício de todas as prerrogativas, direitos e atribuições inerentes ao mandato parlamentar, na forma e extensão fixadas na decisão judicial, mantida somente a percepção dos subsídios nesse período.

Art. 3º Determinar à Secretaria Legislativa que adote as providências necessárias, para integral cumprimento da ordem judicial, devendo ser dada ampla ciência ao Juízo competente, ao Parlamentar, às demais autoridades pertinentes e aos órgãos internos desta Casa de Leis.

.

Art. 4º Este Ato entra em vigor nesta data.

Câmara Municipal de Guarantã

Avenida Brasil, nº.664 – Centro – CEP 16570-066 – Guarantã/SP
Fone/Fax: (14) 3586-1238 CNPJ 51.499.093/0001-81
e-mail: secretaria@camaraguaranta.sp.gov.br

Guarantã, 30 de março de 2026.

(Assinaturas digital)

Delso Ferreira Borges Filho	**Maria Andréa da Cunha da Silva**	**Wesley Aparecido Caparroz Santana**
Presidente	**1ª Secretária**	**2º Secretário**

ASSINADOR WEBLINE

Datas e horários em GMT -03:00 Brasilia
Última atualização em 30 de março de 2026, 15:19:03

Processo_Administrativo_N___0073_2026.pdf
Hash do documento original (SHA256):
5f9e02b704f1ffe545c2b6b5c64374cb894ae970c81e99e3822a294b106918f3

Assinaturas

DELSO FERREIRA BORGES FILHO
Assinou

MARIA ANDRÉA DA CUNHA DA SILVA
Assinou

WESLEY APARECIDO CAPARROZ SANTANA
Assinou

LOG

30 de março de 2026, 13:42:09	Operador com email secretaria@camaraguaranta.sp.gov.br criou este documento.
30 de março de 2026, 13:42:09	Operador com email secretaria@camaraguaranta.sp.gov.br adicionou à Lista de Assinatura: DELSO FERREIRA BORGES FILHO, para assinar, com os pontos de autenticação: whatsapp (via token); endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: celular (14) 99***-**49 e CPF 29*******40.
30 de março de 2026, 13:42:10	Operador com email secretaria@camaraguaranta.sp.gov.br adicionou à Lista de Assinatura: MARIA ANDRÉA DA CUNHA DA SILVA, para assinar, com os pontos de autenticação: whatsapp (via token); endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: celular (14) 99***-**43 e CPF 25*******14.
30 de março de 2026, 13:42:11	Operador com email secretaria@camaraguaranta.sp.gov.br adicionou à Lista de Assinatura: WESLEY APARECIDO CAPARROZ SANTANA, para assinar, com os pontos de autenticação: whatsapp (via token); endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: celular (14) 99***-**92 e CPF 43*******43.
30 de março de 2026, 14:14:11	DELSO FERREIRA BORGES FILHO assinou. Pontos de autenticação: email (via token). CPF informado: 29*******40. IP: 138.***.**.15 BROWSER: Mozilla/5.0 (Linux; Android 12; moto g(30) Build/S0RCS32.41-10-19-14;) AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Version/4.0 Chrome/146.0.7680.119 Mobile Safari/537.36 WA4A/2.26.11.73. Componente de assinatura versão 1.0.0 disponibilizado em https://assinador.wls.com.br.
30 de março de 2026, 14:27:16	WESLEY APARECIDO CAPARROZ SANTANA assinou. Pontos de autenticação: email (via token). CPF informado: 43*******43. IP: 189.**.***.251 BROWSER: Mozilla/5.0 (Linux; Android 15; motorola edge 40 neo Build/V1TMS35H.3-45-3-2-1;) AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Version/4.0 Chrome/146.0.7680.119 Mobile Safari/537.36 WA4A/2.26.11.73. Componente de assinatura versão 1.0.0 disponibilizado em https://assinador.wls.com.br.
30 de março de 2026, 15:19:03	MARIA ANDRÉA DA CUNHA DA SILVA assinou. Pontos de autenticação: email (via token). CPF informado: 25*******14. IP: 177.**.**.122 BROWSER: Mozilla/5.0 (Linux; Android 13; moto g32 Build/T2SNS33.73-22-3-19;) AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Version/4.0 Chrome/146.0.7680.119 Mobile Safari/537.36 WA4A/2.26.11.73. Componente de assinatura versão 1.0.0 disponibilizado em https://assinador.wls.com.br.